



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

Ata n.º 10/2012, de 9 de maio

Aos nove dias do mês de maio do ano de Dois Mil e Doze, na Vila do Crato, no Salão Nobre dos Paços do Concelho realizou-se a reunião pública ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do senhor vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho, na qualidade de Presidente em exercício, encontrando-se presentes os senhores Vereadores, Fernanda de Lurdes Pinto Massano e João Manuel Ferreira Farinha.

Pelas quinze horas e vinte e cinco minutos, o senhor Presidente em exercício deu início à reunião de Câmara, cumprimentando todos os presentes e informando que o senhor Presidente da Câmara integrou o grupo de peregrinos do concelho do Crato ao Santuário de Fátima pelo que colocou a justificação da falta à consideração da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal aprovou justificar a falta do senhor Presidente por unanimidade.

### **Período de Antes da Ordem do Dia:**

1. O senhor Presidente em exercício informou a Câmara Municipal que o senhor Presidente da Câmara participou na reunião do Conselho Geral da Associação Nacional dos Municípios Portugueses que se realizou em Coimbra, no dia 7 de Maio de 2012, para análise política da situação do Poder Local em Portugal, tendo sido aprovada uma Resolução cuja cópia faz parte integrante da presente ata e donde resulta a seguinte deliberação que assume, no essencial a proposta apresentada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal do Crato de convocação de um Congresso Extraordinário da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, através de ofício dirigido ao senhor Presidente do Conselho Diretivo da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, datado de 23 de março de 2012:



# MUNICÍPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

Ata n.º 10/2012, de 9 de maio

- a) Solicitar uma reunião com caráter de urgência a Sua Excelência o Sr. Presidente da República para expor o quadro de consequências da situação presente, na perspetiva da sua intervenção junto do Governo, na perspetiva da alteração que permita a sustentabilidade do Poder Local e das economias locais;
- b) Solicitar uma reunião com caráter de urgência a Sua Excelência o Sr. Primeiro-ministro para expor o quadro de consequências da situação presente, na perspetiva da sua intervenção junto do Governo, na perspetiva da alteração que permita a sustentabilidade do Poder Local e das economias locais;
- c) A realização imediata de uma Campanha de Informação aos Associados da ANMP e aos Cidadãos sobre os principais contributos do Poder Local para o Desenvolvimento do País e a Qualidade de Vida dos Cidadãos, e sobre o quadro de consequências das medidas em curso tomadas pelo Governo geradoras de incapacidades do Poder Local em continuar a prestar tão importante serviço;
- d) A realização de um Conselho Geral da ANMP até ao dia 25 de maio de 2012 para analisar a evolução ocorrida pelas diligências realizadas e referidas nas alíneas a) e b);
- e) No caso do quadro da situação do Poder Local não se alterar, esse Conselho Geral deliberará sobre uma proposta de realização de um Congresso Extraordinário da ANMP até meados de junho e de um conjunto de ações de alerta público sobre as consequências graves das medidas do Governo que vão impedir o funcionamento do Poder Local na prestação de serviços aos cidadãos.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

Ata n.º 10/2012, de 9 de maio

2. O senhor Presidente em exercício informou a Câmara Municipal que o senhor Presidente da Câmara participou no Encontro de Associativismo Intermunicipal, organizado pela Associação de Municípios da Região de Setúbal, pela Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central e pela Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo que se realizou em Vendas Novas, no dia 3 de Maio de 2012, subordinado ao tema "Defender as Populações, Valorizar o Poder Local Democrático, Cumprir Portugal e que aprovou:

- Reafirmar a necessidade de ser respeitado o Poder Local Democrático consagrado na Constituição da República Portuguesa;
- Repudiar as tentativas de limitação da autonomia do Poder Local e do carácter representativo e plural dos órgãos autárquicos legitimados democraticamente pelo voto popular;
- Persistir na defesa e valorização das autarquias locais, sublinhado o papel que estas desempenham no desenvolvimento local e no conjunto do País, na elevação das condições de vida das suas populações, reafirmando a necessidade de todas elas continuarem a prestar um serviço público cada vez mais qualificado;
- Rejeitar políticas e medidas que atentem contra as competências das autarquias locais e dos seus órgãos democraticamente eleitos pelas populações;
- Rejeitar um processo de reorganização administrativa que preveja a extinção de autarquias locais sem qualquer critério que se prenda com a vontade e necessidade das populações e a opinião dos órgãos autárquicos que as representam;



# MUNICÍPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

Ata n.º 10/2012, de 9 de maio

- Continuar a exigir, nos termos da Constituição, a importância da participação, por direito próprio, das autarquias locais nas receitas do Estado, e uma Lei das Finanças Locais que garanta um Poder Local com recursos adequados para fazer face às suas atribuições e competências;
- Exigir a revogação da “Lei dos Compromissos” cuja aplicação subverte a autonomia do Poder Local e significará a paralisia dos Municípios e Freguesias, colocando em causa a prestação do serviço público às populações;
- Continuar a apostar na qualificação e excelência dos serviços públicos autárquicos prestados às populações e aos agentes de desenvolvimento, enquanto instrumentos de progresso e cidadania;
- Insistir na valorização e defesa do emprego público autárquico, exigindo estabilidade, segurança, numa justa retribuição para todos aqueles que nas autarquias locais dignificam o serviço público e colocam o seu saber ao serviço da comunidade;
- Reafirmar a importância do associativismo autárquico como expressão da capacidade de promoção e concertação de estratégias, projetos e ações entre entidades autárquicas, com vista à prossecução de interesses comuns;
- Associar-se ao conjunto de ações e tomadas de posição dos órgãos autárquicos e dos seus eleitos que promovam o esclarecimento e afirme o Poder Local Democrático;



# MUNICÍPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

Ata n.º 10/2012, de 9 de maio

- Solicitar à Associação dos Municípios Portugueses a realização de um Encontro nacional de Autarcas e /ou de um Congresso Extraordinário que junte todos os eleitos locais do País, aprecie a atual situação, a estratégia e política do Governo para a Administração e assuma uma posição conjunta em defesa do Poder Local Democrático, traçando caminhos para a superação das dificuldades existentes;
- Recomendar aos promotores deste Encontro – AMRS, CIMA e CIMBAAL – que criem uma plataforma de comunicação e informação junto das Associações de Municípios, Comunidades Intermunicipais e Áreas Metropolitanas.

**O senhor vereador José Correia da Luz entrou na sala integrando a reunião, pelas 15 horas e 37 minutos.**

3. O senhor Presidente em exercício informou a Câmara Municipal do ofício remetido pela Câmara Municipal da Maia, com o assunto "Município do Crato – Envio de Cópia de ofício enviado ao senhor Presidente do Conselho Diretivo da ANMP – Pedido de convocação de um encontro nacional de autarcas e/ou de um congresso extraordinário da ANMP", dando conhecimento da deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia 19 de abril do corrente ano, relativa ao assunto supra referenciado.
4. O senhor Presidente em exercício informou a Câmara Municipal do ofício remetido pelo pintor Augusto Rainho, agradecendo a disponibilidade e afabilidade que a Câmara Municipal manifestou no âmbito da realização da sua exposição de pintura "Ou: do avesso", no Mosteiro de Santa Maria



# MUNICÍPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

Ata n.º 10/2012, de 9 de maio

da Flor da Rosa, patente de 30 de outubro de 2011 a 18 de janeiro de 2012. Agradeceu, ainda, a ajuda do Pelouro da Cultura, do Dr. Luís Pargana e de todos os funcionários camarários que colaboraram na realização desta exposição.

Como testemunho da sua gratidão ofereceu ao Município do Crato a obra "ou: o espaço do corpo no espaço" – acrílico s/tela – 70x70 – 2011, para acervo da Autarquia.

5. O senhor Presidente em exercício informou a Câmara Municipal do ofício remetido pela Associação de Amizade à Infância e Terceira Idade de Aldeia da Mata – Lar de Santo António, agradecendo o subsídio atribuído à Instituição, no valor de 707,50 euros.
6. O senhor Presidente em exercício informou a Câmara Municipal do ofício remetido pela Junta de Freguesia de Crato e Mártires agradecendo a colaboração na realização de mais um torneio da malha inserido no Ranking dos Jogos Tradicionais do Distrito de Portalegre.
7. O senhor Presidente em exercício informou a Câmara Municipal que o esteve presente, em representação do senhor Presidente da Câmara, no torneio de Gira-Volei, no âmbito dos Jogos do Norte Alentejano, que se realizou em Ponte de Sor, no Pavilhão Municipal, no dia 5 de Maio, que contou com a participação de 15 atletas do Crato, contando um total de 170 participantes.
8. O senhor Presidente em exercício informou a Câmara Municipal que o esteve presente, em representação do senhor Presidente da Câmara, na apresentação da 17ª Mostra Internacional de Artes Sementes para o Pequeno Público, no Teatro Extremo em Almada, tendo a cerimónia



# MUNICÍPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

Ata n.º 10/2012, de 9 de maio

contado com a presença de vários artistas, o diretor do projeto vários vereadores dos municípios que aderiram este ano, tais como Almada, Costa da Caparica, Alcochete, Barreiro, Cascais, Crato, Moita, Montemor-o-Novo, Seixal e Sesimbra. A cerimónia contou com a presença do senhor vereador da Cultura, António Matos e da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Almada Maria Emília Neto de Sousa que proferiu algumas palavras de estímulo ao projeto e a todos que se solidarizam com este preponderante papel que têm tido os que o acolhem assim, promovem a cultura. Integrado nesta cerimónia participou também na estreia da peça de teatro "Salamalaleques", pelo Teatro Extremo.

9. O senhor Presidente em exercício informou a Câmara Municipal que integrado nas comemorações do 25 de Abril, a Câmara Municipal do Crato inaugurou a antiga "Casa do Forno", onde em tempos funcionou o forno de pão comunitário da vila do Crato e que tendo sido recuperado já há alguns anos com financiamento do Programa Líder, esteve até agora fechado e desativado.

O atual Executivo Municipal deliberou em Dezembro passado a sua reabilitação para sediar uma associação de jovens do Concelho, a AJAlentejo, tendo efetuado as obras necessárias.

Assim, no último dia do mês de Abril, a "Casa do Forno" abriu, finalmente, as suas portas com a cerimónia de assinatura do Protocolo de cedência das instalações e a inauguração da exposição de fotografia "Pedços Esquecidos", de João Lopes Dias, um jovem do concelho do Crato que, pela primeira vez, apresentou publicamente a sua obra fotográfica.

Na cerimónia usaram da palavra os dirigentes da AJAlentejo, João Mourato e Hugo Serras e o Presidente da Câmara Municipal do Crato, João Teresa Ribeiro que elogiou a irreverência da juventude, no seu



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

Ata n.º 10/2012, de 9 de maio

sentido construtivo e positivo, e exortou os jovens a “não fazerem fretes aos poderes”.

Particularmente emotivo foi o momento em que foi descerrada a placa evocativa desta inauguração quando João Teresa Ribeiro cedeu o seu lugar ao jovem fotógrafo João Dias Lopes, não apenas pelo facto de estar a inaugurar a sua primeira exposição fotográfica mas como uma homenagem a seu pai, precocemente falecido, o Dr. João Dias, ilustre médico que dirigiu o Hospital Distrital de Portalegre e foi Presidente da Assembleia Municipal do Crato em mais do que um mandato autárquico. Recorde-se que este equipamento municipal tinha tido já agendada uma data de inauguração a 18 de janeiro de 2009 presidida por sua excelência o senhor Deputado Júlio Miranda Calha, que foi anulada por decisão do então Presidente da Câmara José Correia da Luz, tendo estado encerrada desde então o que provocou a sua deterioração ao nível de madeiras, pinturas, canalizações, agora totalmente remodeladas.

10. O senhor Presidente em exercício informou a Câmara Municipal que no **Ano Europeu do Envelhecimento Ativo e da Solidariedade entre Gerações a Câmara Municipal do Crato levou teatro às freguesias com a peça “A culpa foi do Mordomo”**

Com um humor inteligente e acessível, do tipo comédia à antiga portuguesa, que conseguia arrancar o riso de quem assistia, a Companhia de Teatro Mole e Erre trouxe ao concelho do Crato animação e alegria para as mais de 500 pessoas que durante os 3 dias de atuação assistiram à peça. O salão dos Bombeiros Voluntários do Crato, o Espaço Multiusos de Vale do Peso e o Centro Cultural de Gáfete serviram de palco a esta divertida comédia.





# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

Ata n.º 10/2012, de 9 de maio

Também os idosos institucionalizados nas IPSS do Concelho não foram esquecidos e chegaram do Lar da Santa Casa da Misericórdia do Crato (11), do Lar de Santo António de Aldeia da Mata (14), do Lar Nossa Sra. da Luz de Vale do Peso (22) e do Centro de Dia de Monte da Pedra (5). Esta iniciativa, organizada pela Câmara Municipal do Crato no âmbito da rede social de parcerias do Projeto Caminhos, cumpriu os objetivos do Ano europeu do Envelhecimento Ativo e da Solidariedade entre Gerações, tendo agradado aos públicos de todas as gerações e de todas as freguesias do concelho do Crato.

11. O senhor Presidente em exercício informou a Câmara Municipal que devido às condições climatéricas adversas a Festa do 1º de Maio que a Câmara Municipal do Crato organizou realizou-se este ano nas instalações do Centro Cultural de Gáfete.

Com início às 11 horas este convívio envolveu cerca de 600 pessoas oriundas de todas as freguesias do concelho do Crato e prolongou-se até perto da hora do jantar, sempre com grande animação e confraternização entre todos os presentes.

A música foi o "prato forte" deste 1º de Maio, com as Canções de Maio interpretadas por Jominho, António Eustáquio e Vitor Miranda, não tendo faltado os "comes e bebes" e um muito concorrido baile animado pelo grupo "Picadinho das Concertinas" que tornaram em festa um 1º de Maio que é também de luta de todos os trabalhadores portugueses.

Na saudação que o Presidente da Câmara, João Teresa Ribeiro, dirigiu aos presentes foi evocada a história do 1º de Maio e as preocupações que hoje se fazem sentir entre os trabalhadores e as famílias, derivadas da crise económica que atinge o País e das opções políticas dos últimos governos que têm vindo a retirar direitos e a agravar condições de vida



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

Ata n.º 10/2012, de 9 de maio

da maioria e que se fazem sentir com maior gravidade nas terras do interior do País como é o caso do concelho do Crato.

De referir que este Convívio contou com a parceria da Associação dos Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho do Crato (ARPIC) que organizou a sua tradicional favada do 1º de Maio, do Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local que representa os trabalhadores do Município, e do Centro Cultural de Gáfete que foi o anfitrião da Festa, tendo sido organizado um "vaivém" de autocarro que assegurou o transporte de pessoas de todas as freguesias do Concelho.

12. O senhor Presidente em exercício informou a Câmara Municipal que se realizou no Auditório Municipal do Crato, no dia 28 de abril de 2012 a Conferência Debate sobre a Barragem do Pisão, no âmbito do Ciclo de debates do Jornal Alto Alentejo "Alto Alentejo tem Futuro".

Depois de um leque de intervenções técnicas onde se destacaram os engenheiros da COBA Maria João Calejo, António Capelo e José Luís Teixeira; do ex-administrador da Empresa de Desenvolvimento e Estruturas do Alqueva, Hemetério Monteiro; do Presidente da Associação Portuguesa de Energias Renováveis, Sá da Costa; da Escola Superior Agrária de Elvas, João Paulo Mendes; do gestor da Associação de Beneficiários de Caia, Aristides Chinita; do ex-Diretor Regional do Ambiente, Pinto Leite; do ex-funcionário da Direção Geral dos Serviços Hidráulicos, Mário Cruz e ainda várias intervenções políticas de que se destacam as intervenções dos senhores presidentes das Câmaras Municipais de Crato, Alter do Chão, Avis, Gavião e do senhor Vice presidente da Câmara Municipal de Fronteira; do senhor Presidente da CIMAA; do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Crato e Mártires e do senhor Deputado Cristóvão Crespo e do Coordenador Distrital de Portalegre da CCDRA; José Gaspar, entre outras.



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

Ata n.º 10/2012, de 9 de maio

Ficou bem vincado que o projeto de construção da Barragem do Pisão está bem vivo e que as forças vivas do Alto Alentejo estão cada vez mais unidas em torno do Movimento lançado pela Câmara Municipal do Crato, para lutar em prol daquele que ao longo da sessão foi considerado "o único investimento visível no nosso território".

Na intervenção, o senhor Presidente da Câmara Municipal do Crato afirmou que a construção da Barragem do Pisão poderá assumir contornos decisivos no que respeita ao futuro do norte alentejano, apesar de sucessivamente adiada ao longo dos anos pelos Governos do PS e do PSD. Acrescentou que continua confiante e atuante em relação à concretização deste importante projeto.

13. O senhor Presidente em exercício informou a Câmara Municipal que no dia 30 de abril de 2012 reuniu a Assembleia Municipal do Crato, no salão da Sociedade Artística e Recreativa Gafetense, tendo estado presentes todos os membros da Câmara à exceção do senhor vereador José Correia da Luz que, como habitualmente, faltou.

Nesta sessão foram deliberados os seguintes assuntos:

**1. Apreciação e Votação**, sob proposta da Câmara Municipal, da **Avaliação do Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais;**

a) 9 (nove) **Votos a favor**, a saber:

- **9 votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Rui Miguel Varela Chorinca, Rui da Silva Matos Dias, João José Marcelino Pires, Francisco José Rei Alexandre, João Maria Marchão, Presidente da Junta de Freguesia do Crato e Mártires,



# MUNICÍPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

Ata n.º 10/2012, de 9 de maio

José António Correia Belo e Presidente da Junta de Freguesia,  
Manuel de Carvalho Grilo;

b) 12 (doze) **abstenções**, a saber:

- **8 votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas, Miguel Romão Caldeira Baptista, António Manuel Freire Louro, Luís Duarte Lopes Tomé, José Maria Mendes Fura, Olga Maria Amaro Domingos Capão, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, Armando Coelho Mafaldo;
- **4 votos do Grupo do PPD/PSD:** António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho, Alda Maria Antunes Grácio, Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, Celestino Marques Faustino e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra Marco Fernando Duque de Mendonça.

**Deliberação: Avaliação do Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais foi aprovado por maioria.**

**2. Apreciação e Votação**, sob proposta da Câmara Municipal, do **Documento de Prestação de Contas de 2011;**

a) 9 (nove) **Votos a favor**, a saber:

- **9 votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Rui Miguel Varela Chorinça, Rui da Silva Matos Dias, João José Marcelino Pires, Francisco José Rei Alexandre, João Maria Marchão, Presidente da Junta de Freguesia do Crato e Mártires,



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

Ata n.º 10/2012, de 9 de maio

José António Correia Belo e Presidente da Junta de Freguesia,  
Manuel de Carvalho Grilo;

b) 8 (oito) **Contra**, a saber:

- **8 votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas, Miguel Romão Caldeira Baptista, António Manuel Freire Louro, Luís Duarte Lopes Tomé, José Maria Mendes Fura, Olga Maria Amaro Domingos Capão, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, Armando Coelho Mafaldo;

c) 4 (quatro) **abstenções**, a saber:

- **4 votos do Grupo do PPD/PSD:** António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho, Alda Maria Antunes Grácio, Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, Celestino Marques Faustino e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra Marco Fernando Duque de Mendonça.

**Deliberação: Documento de Prestação de Contas de 2011 foi aprovado por maioria.**

### **3. Apreciação e Votação**, sob proposta da Câmara Municipal, da **1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano 2011 – 2014;**

a) 9 (nove) **Votos a favor**, a saber:

- **9 votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Rui Miguel Varela Chorinca, Rui da Silva Matos Dias, João José Marcelino Pires, Francisco José Rei Alexandre, João Maria Marchão, Presidente da Junta de Freguesia do Crato e Mártires,



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

Ata n.º 10/2012, de 9 de maio

José António Correia Belo e Presidente da Junta de Freguesia,  
Manuel de Carvalho Grilo;

b) 7 (sete) **Contra**, a saber:

- **7 votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas, António Manuel Freire Louro, Luís Duarte Lopes Tomé, José Maria Mendes Fura, Olga Maria Amaro Domingos Capão, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, Armando Coelho Mafaldo;

c) 5 (cinco) **abstenções**, a saber:

- **4 votos do Grupo do PPD/PSD:** António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho, Alda Maria Antunes Grácio, Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, Celestino Marques Faustino e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra Marco Fernando Duque de Mendonça.
- **1 voto do Grupo do PS:** Miguel Romão Caldeira Baptista.

**Deliberação: 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano 2011 – 2014 foi aprovada por maioria.**

**4. Apreciação e Votação**, sob proposta da Câmara Municipal, da **1.ª Revisão ao Orçamento 2011 corrigido**;

a) 9 (nove) **Votos a favor**, a saber:

- **9 votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Rui Miguel Varela Chorinca, Rui da Silva Matos Dias, João José Marcelino Pires, Francisco José Rei Alexandre, João Maria



# MUNICÍPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

Ata n.º 10/2012, de 9 de maio

Marchão, Presidente da Junta de Freguesia do Crato e Mártires, José António Correia Belo e Presidente da Junta de Freguesia, Manuel de Carvalho Grilo;

b) 8 (oito) **Contra**, a saber:

- **8 votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas, Miguel Romão Caldeira Baptista, António Manuel Freire Louro, Luís Duarte Lopes Tomé, José Maria Mendes Fura, Olga Maria Amaro Domingos Capão, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, Armando Coelho Mafaldo;

c) 4 (quatro) **abstenções**, a saber:

- **4 votos do Grupo do PPD/PSD:** António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho, Alda Maria Antunes Grácio, Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, Celestino Marques Faustino e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra Marco Fernando Duque de Mendonça.

**Deliberação: 1.ª Revisão ao Orçamento 2011 corrigido foi aprovado por maioria.**

9. O senhor Presidente em exercício informou a Câmara Municipal que o senhor Presidente da Câmara esteve presente a convite da Direção do Futebol Clube do Crato, no Torneio de iniciados Vila do Crato, que se realizou no Estádio Municipal do Crato tendo ainda participado na cerimónia de entrega dos troféus.

10. Presente para conhecimento o Diário de Tesouraria respeitante ao dia 8 de maio de 2012, apresentando os seguintes saldos:



# MUNICÍPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

Ata n.º 10/2012, de 9 de maio

- Operações Orçamentais: € 1. 387.000,44
- Operações Não Orçamentais: € 202.957,33

11. Presente para conhecimento a relação de Ajustes Diretos referente ao material adquirido no período compreendido entre 18 de abril a 4 de maio de 2012, no montante de €29.921,89 (vinte e nove mil novecentos e vinte e um euros e oitenta e nove cêntimos) conforme relação anexa que é parte integrante da presente ata.
12. Presente para conhecimento o Diário da Despesa, correspondente aos pagamentos constantes das autorizações n.ºs 1260 a 1413, no período compreendido entre 17 de abril e 4 de maio de 2012, no montante de €251.420,64 (duzentos e cinquenta e um mil quatrocentos e vinte euros e sessenta e quatro cêntimos), conforme relação anexa que é parte integrante da presente ata.

**Pelo senhor Presidente em exercício** foi proposto retirar o assunto n.º 5, da ordem de trabalhos denominado: "Associação dos Bombeiros Voluntários do Crato", por pertencer aos corpos sociais, estando assim impedido de participar na respetiva discussão e votação, bem como na presidência da reunião da Câmara Municipal.

**O senhor vereador José Correia da Luz** pediu a palavra para dizer estar em desacordo com a retirada do ponto, acrescentando ser seu entendimento que a ausência do senhor Presidente em exercício na direção dos trabalhos não seria motivo para a retirada do referido assunto da ordem do dia, uma vez que entende que os trabalhos deveriam ser dirigidos pelo vogal da Câmara mais antigo que disse ser ele próprio.





# MUNICÍPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

Ata n.º 10/2012, de 9 de maio

**Tomou a palavra o senhor Presidente em exercício** dizendo ir colocar a retirada do ponto à votação pelos motivos que já tinha explicado anteriormente, tendo a senhora Vereadora Fernanda de Lurdes Pinto Massano declarado a sua abstenção neste assunto e os senhores vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha o seu voto contra.

Perante o impasse que seria provocado pela ausência da reunião por parte do senhor Presidente em exercício, **este solicitou aos serviços de apoio à reunião** a devida informação sobre este assunto tendo estes informado que o ponto poderia ser retirado por iniciativa do Presidente em exercício, derivado do seu impedimento objetivo em estar presente na reunião durante a discussão e votação do assunto, por pertencer aos corpos sociais da Associação dos Bombeiros Voluntários do Crato, sem necessidade de votação por parte da Câmara.

Esclareceram ainda que a direção dos trabalhos das reuniões de Câmara é competência própria do Presidente da Câmara, podendo ser por este delegada, o que aconteceu na presente reunião, dirigida pelo senhor vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho, na qualidade de Vice-Presidente da Autarquia.

**Pediu a palavra o senhor vereador José Correia da Luz** e a mesma foi-lhe cedida pelo senhor Presidente em exercício.

**O senhor vereador José Correia da Luz** começou por dizer que não esperava ouvir um erro tão grosseiro da interpretação feita a contento do que interessava a quem pagava o ordenado e frisou à Dr.<sup>a</sup> Maria José Gomes da Costa que quem lhe pagava o vencimento era o povo. Esclareceu que não era o senhor vereador que ali se encontrava, ou o senhor Presidente que naquele mesmo dia andava a fazer peregrinação para enganar alguém, quem



# MUNICÍPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

Ata n.º 10/2012, de 9 de maio

pagava o ordenado da Dr.<sup>a</sup> Maria da Costa mas sim o povo e como tal esta tinha a estrita obrigação de dar um parecer consoante os seus conhecimentos técnico-jurídicos. O senhor vereador José Correia da Luz clarificou que o executivo da Câmara Municipal do Crato era composto por cinco membros e naquele momento em que estavam reunidos não havia membros com funções operacionais e os outros. Explicou que o regime de permanência ou de não permanência não tinha a ver com aquele momento porque se assim fosse estar-se-ia a estabelecer ali uma razão de prioridade de votos e como tal os outros não estariam ali a fazer nada. Completou que dessa forma seria simples, o senhor Presidente ou o senhor Vereador em regime de permanência saíam e os problemas ficavam resolvidos. Concluiu dizendo que gostaria de ver revista essa posição técnica, em nome da ética, em nome da bondade jurídica que era uma coisa elementar e que não esperaria ouvir tal em toda a sua vida.

**O senhor vereador José Correia da Luz** esclareceu que ali, todos os membros da Câmara que se encontravam reunidos tinham o mesmo valor e o mesmo peso jurídico em matéria de voto, independentemente do regime em que exerciam as suas funções, quando a reunião terminasse cada um passaria a exercer de acordo com os poderes funcionais que lhe estavam atribuídos. Concluiu dizendo que esta sua afirmação era inatacável! Afirmou já ter visto tantas barbaridades, nesta casa, sobre assuntos semelhantes que estava todo arrepiado quer por dentro quer por fora. Explicou que o senhor Presidente em exercício não tinha poder para votar fosse de que forma fosse a retirada do ponto porque tinha interesse no mesmo e apesar de o ter feito ele não tinha nada a opor mas não podia deixar de salientar que caso os restantes tivessem de acordo em discutir o ponto tinham legitimidade para exigir a discussão do mesmo, de acordo com a proposta existente, a não ser que a quisessem retirar. O senhor vereador José Correia da Luz esclareceu



# MUNICÍPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

Ata n.º 10/2012, de 9 de maio

que a reunião de Câmara, desde que houvesse quórum podia-se sempre realizar, sendo presidida pelo vereador mais antigo, segundo a votação que tinha decorrido no dia das eleições. Seria este o Presidente da Câmara ao momento e não o que estava em regime de permanência. Explicou que a Câmara ali reunida nada tinha a ver com o regime de permanência porque isso tinha a ver com as funcionalidades lá fora. Concluiu dizendo que por todos estes motivos o ponto mantinha-se!

**Tomou a palavra o senhor Presidente em exercício** dizendo que de acordo com as explicações dadas pelos Serviços ficava claro que não estavam reunidas as condições necessárias para manter o ponto na Ordem de Trabalhos.

**Pediu a palavra a senhora vereadora Fernanda de Lurdes Pinto Massano e** a mesma foi-lhe cedida pelo senhor Presidente em exercício.

**Tomou a palavra a senhora vereadora Fernanda de Lurdes Pinto Massano** dizendo que no Período Antes da Ordem do Dia não tinha havido referência a um assunto muito importante, que tinha a ver com o processo judicial que tinha decorrido referente ao processo de direito de passagem da Moagem. Pediu a senhora vereadora Fernanda de Lurdes Pinto Massano para ler uma declaração intitulada "Informar Para Repor a Verdade" que solicitou que ficasse apensa à presente Ata.

**O senhor vereador José Correia da Luz** pediu a palavra para perguntar à senhora Vereadora se tinha em seu poder e poderia ceder o texto integral da sentença judicial a que refere a sua Declaração.

**A senhora vereadora Fernanda de Lurdes Pinto Massano disse** que a Câmara Municipal também tinha recebido este texto integral pelo que



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

Ata n.º 10/2012, de 9 de maio

entendia que o senhor Presidente iria, com certeza dar conhecimento da mesma.

**O senhor Presidente em exercício** confirmou a receção da sentença judicial informando que o senhor Presidente da Câmara estava a recolher os pareceres necessários sobre a mesma para a devida informação à Câmara Municipal.

**O senhor Presidente em exercício** perguntou se algum dos senhores vereadores queria intervir no Período Antes da Ordem do Dia. Não se registando nenhum pedido de intervenção passou à Ordem do Dia.

### **Ordem do Dia:**

#### **Deliberação n.º 178 – Hasta Pública - Venda de Cortiça**

De acordo com o Edital emitido na sequência da deliberação n.º 110, Ata 6/2012, de 14 de Março, não compareceram interessados para a arrematação da venda da cortiça existentes na Bandelhoa, Cabrins, São Bento, Vale da Barriga, Soares, Chamiço, Estádio Municipal, Albufeira das Nascentes, Albufeira da Arreganhada, Caminhos e Estradas Municipais do Concelho, cuja base de licitação do lote é de 300 euros, não podendo haver lances inferiores a 25 euros, acrescido de IVA aplicável.

Não se encontrando interessados na sala, para a arrematação da venda da cortiça e tendo em conta a informação da técnica superior do Município responsável pelo Gabinete Técnico Florestal, que se anexa à Ata dela fazendo parte integrante e se distribuiu a todos os senhores vereadores, o senhor Presidente em exercício colocou à consideração da Câmara Municipal



# MUNICÍPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

Ata n.º 10/2012, de 9 de maio

a aprovação de novo Edital para afixação nos locais públicos do costume para os devidos e legais efeitos, o que foi **aprovado por maioria** com duas abstenções dos senhores vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha.

**Usou da palavra o Senhor Presidente em exercício** para propor baixar os valores de licitação, uma vez que já repetidas vezes houve ausência de compradores e que segundo os técnicos da câmara o número de sobreiros são maioritariamente jovens o que significa que o valor da cortiça poderá ser quase irrelevante.

**O senhor Presidente em exercício** perguntou se havia mais algum pedido da palavra, não havendo passou à respetiva votação.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do senhor Presidente em exercício.

### **Deliberação n.º 179 – Votação da Ata n.º 9/2012, de 23 de abril**

Pelo senhor Presidente em exercício foi apresentada a proposta de ata n.º 9/2012, de 23 de abril, previamente enviada a todos os senhores Vereadores de modo a permitir a leitura prévia e o envio de propostas de alteração a incluir na versão final, em cumprimento da deliberação n.º 321, inserta na ata 15/2011, de 29 de junho.

Não foram recebidas quaisquer propostas de alteração por parte dos senhores Vereadores.



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

F 9/6  
J

Ata n.º 10/2012, de 9 de maio

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Ata 9/2012 de 23 de abril foi **aprovada** por **maioria** com dois votos contra dos senhores vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha que disseram apresentar declaração de voto, **mas não apresentaram** e os restantes votos favoráveis. O senhor Presidente em exercício usou o seu voto qualidade nos termos da lei.

### **Deliberação n.º 180 – Agrupamento de Escolas do Crato – Pedido de Transporte (ratificação)**

Pelo senhor Presidente em exercício foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. O Agrupamento de Escolas do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na cedência de transporte, no dia 8 de maio, no âmbito da realização de uma visita de estudo a Estremoz ao Centro de Ciência Viva;
2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;
3. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

Ata n.º 10/2012, de 9 de maio

Ratificar nos termos do n.º 3, artigo 68º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, o apoio ao Agrupamento de Escolas do Crato, traduzido na cedência de transporte, no passado dia 8 de maio, no âmbito da realização de uma visita de estudo a Estremoz ao Centro de Ciência Viva.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do senhor Presidente em exercício.

### **Deliberação n.º 181 – Agrupamento de Escolas do Crato – Pedido de Transporte (ratificação)**

Pelo senhor Presidente em exercício foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. O Agrupamento de Escolas do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na cedência de transporte, para os dias 9 e 11 de maio, para os alunos 4.º ano da EB1 de Gáfete, no âmbito da realização das Provas de Aferição na EBI/JI Prof.ª Ana Maria Ferreira Gordo;
2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;
3. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, decidir o apoio pedido.



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

Ata n.º 10/2012, de 9 de maio

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Ratificar nos termos do n.º 3, artigo 68º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro e aprovar, o apoio ao Agrupamento de Escolas do Crato, traduzido na cedência de transporte, nos dias 9 e 11 de maio, para os alunos 4.º ano da EB1 de Gáfete, no âmbito da realização das Provas de Aferição na EBI/JI Prof.ª Ana Maria Ferreira Gordo.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do senhor Presidente em exercício.

### **Deliberação n.º 182 – Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Crato – Pedido de Apoio**

Pelo senhor Presidente em exercício foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Crato vai realizar o 8.º Passeio de Cicloturismo – ARPIC subordinado ao tema “Promover e Divulgar o Concelho do Crato, Através da Bicicleta”, tendo solicitado para o efeito, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a divulgação do passeio pelas autarquias e clubes de cicloturismo presentes nos eventos organizados pela Câmara Municipal, efetuar contatos com as forças





# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

Ata n.º 10/2012, de 9 de maio

de segurança da Brigada de Transito e Guarda Nacional Republicana para controlo de transito e autorização do respetivo passeio, acompanhamento do Passeio com viatura da autarquia com instalação sonora, presença de serviços de saúde e ambulância dos Bombeiros Voluntários do Crato, cedência de lembranças aos participantes, montagem de pequeno palco e respetiva sonorização;

2. Nos termos da informação do técnico superior de desporto, datada de 18 de abril, de 2012, anexa e parte integrante da presente proposta, o pedido de apoio da ARPIC poderá ser satisfeito;
3. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar o apoio à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Crato, no âmbito da realização do 8.º Passeio de Cicloturismo – ARPIC, subordinado ao tema “Promover e Divulgar o Concelho do Crato, Através da Bicicleta”, a ter lugar no dia 27 de maio de 2012, traduzido na divulgação do passeio pelas autarquias e clubes de cicloturismo presentes nos eventos organizados pela Câmara Municipal, efetuar contatos com as forças de segurança da Brigada de Transito e Guarda Nacional Republicana para controlo de transito e autorização do respetivo passeio, acompanhamento do Passeio com viatura da autarquia com instalação sonora, presença de serviços de saúde e ambulância dos Bombeiros Voluntários do Crato, cedência de lembranças aos participantes, montagem de pequeno palco e respetiva sonorização.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

Ata n.º 10/2012, de 9 de maio

**Pediu a palavra o Senhor Vereador José Correia da Luz** para dizer ainda não se ter referido do choque técnico que recebeu no início da reunião e que continua a resistir e a dizer não a este verdadeiro atropelo que pode haver em política. Menciona que o ponto seguinte na ordem de trabalhos é o numero 5 - Associação de Bombeiros Voluntários do Crato, que apresenta um pedido de apoio e que está elencado na ordem de trabalhos como correspondente à deliberação número 182, tendo como assunto um pedido de apoio para um convívio de pesca desportiva, a realizar-se no dia 19 de maio na Barragem da Arreganhada onde solicitam o autocarro de 16 de lugares e a impressão de 40 cartazes.

Recorda que o Senhor Presidente em exercício sugeriu a retirada do ponto da ordem de trabalhos alegando que não poderia conduzir a reunião porque não podia estar a votar este ponto em razão do seu interesse para com a Associação.

Prossegue dizendo que acha um crime técnico/jurídico aquilo que está a ser feito neste momento não considerando este ponto na ordem de trabalhos que o Senhor Vereador não tem legitimidade para retirar. Alega que o ponto está devidamente documentado e que é de fácil votação.

Termina dizendo que o que vê aqui é desrespeito total por aquilo que é um órgão colegial chamado Câmara Municipal de que faz parte o Senhor Presidente em exercício que diz apoiar-se num parecer errado dado por quem está a fazer um frete ao poder que lhe paga o ordenado mas que apenas assina, porque o ordenado é pago pelo povo.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do senhor Presidente em exercício.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*F. G. L.*  
*J.*

Ata n.º 10/2012, de 9 de maio

### **Deliberação n.º 183 – Paróquia Nossa Senhora da Conceição – Pedido de Apoio (ratificação)**

Pelo senhor Presidente em exercício foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Paróquia Nossa Senhora da Conceição solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na cedência de uma viatura e garrafas de água, no âmbito da realização da Peregrinação a Fátima, que tem lugar nos dias 9 a 13 de maio de 2012;
2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;
3. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Ratificar nos termos do n.º 3, artigo 68º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, o apoio à Paróquia Nossa Senhora da Conceição, traduzido na cedência de uma viatura e garrafas de água, no âmbito da realização da Peregrinação a Fátima, que tem lugar nos dias 9 a 13 de maio de 2012.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

Ata n.º 10/2012, de 9 de maio

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do senhor Presidente em exercício.

### **Deliberação n.º 184 – Associação “Cidadextrovertida” – Pedido de Isenção de Taxas (ratificação)**

Pelo senhor Presidente em exercício foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Associação “Cidadextrovertida” solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a redução em 50% da taxa de licença especial de ruído, no âmbito da realização de um baile, que teve lugar nos dias 27 e 28 de abril de 2012, uma vez que este se destina a angariar fundos para a associação;
2. Nos termos da informação do Sector de Taxas e Licenças do Município do Crato, datada de 26 de abril de 2012, anexa e parte integrante da presente proposta, e de conformidade com o artigo 9.º do Regulamento de Taxas e Licenças do Município do Crato, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 37, de 22 de Fevereiro, a Câmara Municipal é competente para reduzir em 50% a taxa, apesar de significar uma diminuição das receitas da Câmara Municipal.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Ratificar, nos termos e para os efeitos do n.º 3, artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, o apoio à Associação “Cidadextrovertida”, de conformidade com a informação do sector de taxas e licenças do Município do Crato, e nos termos artigo 9.º do Regulamento de Taxas e Licenças



# MUNICÍPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

Ata n.º 10/2012, de 9 de maio

Municipais, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 37, de 22 de Fevereiro, a redução em 50% da taxa de licença especial de ruído, para a realização de um baile, que teve lugar nos dias 27 e 28 de abril de 2012, uma vez que este se destinou a angariar fundos para a associação, como contributo para a atividade da referida Associação e respetiva angariação de fundos, apesar de significar uma diminuição das receitas da Câmara Municipal.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do senhor Presidente em exercício.

### **Deliberação n.º 185 – Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Portalegre – Pedido de Apoio**

Pelo senhor Presidente em exercício foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Portalegre solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio no âmbito da colheita de sangue que se realizará no Crato, no dia 12 de Maio de 2011;
2. A Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, aprovou as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, nos termos da qual os dirigentes, gestores e



# MUNICÍPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

Ata n.º 10/2012, de 9 de maio

responsáveis pela contabilidade não podem assumir compromissos que excedam os fundos disponíveis, conforme dispõe o artigo 5.º do citado diploma legal;

3. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar atribuir um subsídio no valor de 250,00 euros à Associação de Dadores Benévolos de Sangue, no âmbito da colheita de sangue que se realizará no Crato, no dia 12 de maio de 2012, cumprindo-se o disposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprovou as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do senhor Presidente em exercício.

### **Deliberação n.º 186 – Associação de Desenvolvimento Integrado Terras do Condestável – Pedido de Apoio**

Pelo senhor Presidente em exercício foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:



# MUNICÍPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

Ata n.º 10/2012, de 9 de maio

1. A Associação de Desenvolvimento Integrado Terras do Condestável solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, apoio traduzido na cedência da sala do espaço internet da biblioteca municipal, bem como transporte de três alunos de Gáfete para o Crato, às quartas-feiras das 9h30 até às 17h30, de 9 de maio até 31 de agosto de 2012, no âmbito da realização das sessões de reconhecimento de Tecnologias de Informação e Comunicação;
2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;
3. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar o apoio à Associação de Desenvolvimento Integrado Terras do Condestável, traduzido na cedência da sala do espaço internet da biblioteca municipal, bem como transporte de três alunos de Gáfete para o Crato, às quartas-feiras das 9h30 até às 17h30, de 9 de maio até 31 de agosto de 2012, no âmbito da realização das sessões de reconhecimento de Tecnologias de Informação e Comunicação.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do senhor Presidente em exercício.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

Ata n.º 10/2012, de 9 de maio

### **Deliberação n.º 187 – CERCI Portalegre – Pedido de Apoio**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Cerciportalegre solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, autorização para proceder à venda no Município do Crato dos símbolos da Campanha "Pirilampo Mágico 2012", que irá decorrer entre os dias 5 a 27 de maio de 2012;
2. A Câmara Municipal é competente nos termos da Lei para autorizar a angariação de receitas para fins de beneficência de âmbito municipal a pessoas coletivas legalmente constituídas da qual faz parte a Cerciportalegre, desde que devidamente credenciadas para o efeito.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Ratificar nos termos e para os efeitos do n.º 3, artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro a autorização concedida à Cerciportalegre para proceder à venda no município do Crato, dos símbolos da Campanha "Pirilampo Mágico 2012".

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do senhor Presidente em exercício.





# MUNICÍPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

Ata n.º 10/2012, de 9 de maio

### **Deliberação n.º 188 – Município de Monforte – Pedido de Apoio**

Pelo senhor Presidente em exercício foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. O Município de Monforte solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, apoio traduzido na autorização para realizar uma visita gratuita e guiada ao Mosteiro de Santa Maria de Flor da Rosa, no próximo dia 19 de maio de 2012, no âmbito da realização de uma atividade com a população do seu concelho para assinalar o "Dia Mundial dos Museus";
2. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar o apoio ao Município de Monforte, traduzido na autorização para realizar uma visita gratuita e guiada ao Mosteiro de Santa Maria de Flor da Rosa, no próximo dia 19 de maio de 2012, no âmbito da realização de uma atividade com a população do seu concelho para assinalar o "Dia Mundial dos Museus".

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do senhor Presidente em exercício.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

Ata n.º 10/2012, de 9 de maio

### **Deliberação n.º 189 – Junta de Freguesia de Aldeia da Mata – Pedido de Apoio (ratificação)**

Pelo senhor Presidente em exercício foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Junta de Freguesia de Aldeia da Mata solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, apoio traduzido na cedência de 6 mesas, 24 cadeiras, 4 tendas, gelo, no âmbito da realização de um Torneio da Malha, no dia 29 de abril de 2012;
2. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Ratificar nos termos e para os efeitos do n.º 3, artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, o apoio à Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, traduzido na cedência de 6 mesas, 24 cadeiras, 4 tendas, gelo, no âmbito da realização de um Torneio da Malha, que decorreu no dia 29 de abril de 2012.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do senhor Presidente em exercício.

### **Deliberação n.º 190 – Junta de Freguesia de Vale do Peso – Pedido de Transporte**



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

Ata n.º 10/2012, de 9 de maio

Pelo senhor Presidente em exercício foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Junta de Freguesia de Vale do Peso solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, apoio traduzido na cedência de autocarro, no âmbito da realização de uma atuação do Grupo "Vozes da Terra", na Arrentela, Seixal, no próximo dia 27 de maio, sem custos com motorista nem com despesas de gasóleo;
2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;
3. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar o apoio à Junta de Freguesia de Vale do Peso, traduzido na cedência de autocarro, no âmbito da realização de uma atuação do Grupo "Vozes da Terra", na Arrentela, Seixal, no próximo dia 27 de maio, sem custos com motorista nem com despesas de gasóleo.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do senhor Presidente em exercício.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

Ata n.º 10/2012, de 9 de maio

### **Deliberação n.º 191 – Junta de Freguesia de Monte da Pedra – Pedido de Apoio**

Pelo senhor Presidente em exercício foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Junta de Freguesia de Monte da Pedra solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, apoio traduzido na cedência de 2 sanitários portáteis, 1 depósito de água, gelo, uma carrinha de 3500Kg e uma carrinha de 9 lugares, sem condutor, 2 tendas, baldes do lixo, 25 mesas, 100 cadeiras, limpeza dos caminhos de acesso ao Lugar do Chamiço, impressão de 100 cartazes A3, bem como apoio financeiro no valor de 1.200 euros, no âmbito da realização da Festa em Honra de Santo Isidro – Festa do Chamiço, no dia 19 de maio de 2012;
2. A Câmara Municipal do Crato está condicionada na sua gestão financeira, pelo facto de não estar aprovado, até à presente data, o Orçamento para 2012 pela Assembleia Municipal do Crato, estando obrigada a trabalhar com o Orçamento de 2011;
3. A Câmara Municipal do Crato é também afetada pela situação de crise e pelos aumentos de preços, nomeadamente da eletricidade, gás, combustíveis e agravamento do IVA, decididos pelo Governo, o que provoca também o aumento das despesas de funcionamento da Câmara Municipal, em muitas dezenas de milhares de euros no corrente ano de 2012;
4. **Os cortes/redução**, por decisão do Governo, **das receitas da Câmara Municipal do Crato**, em junho de 2010 no valor de 204.981,00 euros, devido à aplicação do PEC II, em 2011 no valor de 465.466,00 euros, e em 2012 no valor de 710.000,00 euros por força



# MUNICÍPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

Ata n.º 10/2012, de 9 de maio

- da aplicação do Memorando de Entendimento acordado com a Troika (FMI, BCE e CE), em relação ao Orçamento de Estado de 2010. Estes cortes/redução de receitas decididos pelo Governo impedem a Câmara Municipal do Crato de prestar os apoios que gostaria, bem como de realizar atividades de iniciativa municipal;
5. Apesar da diminuição nas receitas municipais e do aumento das despesas de funcionamento, em resultado da política nacional do Governo, ainda assim **a Câmara Municipal**, por decisão própria, **tem abdicado de algumas receitas**, nomeadamente da aplicação da comparticipação no IRS, da aplicação da derrama, da cobrança de taxas municipais e do aumento dos preços de serviços prestados através dos sistemas de abastecimento de água, de esgotos e resíduos sólidos (lixos) que têm um défice (prejuízo) anual na ordem de algumas centenas de milhares de euros, para ajudar e **para não agravar** ainda mais **as já difíceis condições de vida** dos munícipes, das famílias e do tecido empresarial do concelho do Crato;
  6. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;
  7. A Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, aprovou as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, nos termos da qual os dirigentes, gestores e responsáveis pela contabilidade não podem assumir compromissos que excedam os fundos disponíveis, conforme dispõe o artigo 5.º do citado diploma legal;
  8. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, decidir o apoio pedido.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

Ata n.º 10/2012, de 9 de maio

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar o apoio à Junta de Freguesia de Monte da Pedra, traduzido na cedência de 2 sanitários portáteis, 1 depósito de água, gelo, uma carrinha de 3500Kg e uma carrinha de 9 lugares, sem condutor, 2 tendas, baldes do lixo, 25 mesas, 100 cadeiras, limpeza dos caminhos de acesso ao Lugar do Chamiço, impressão de 100 cartazes A3, bem como atribuição de um subsídio no valor de 1000 euros, no âmbito da realização da Festa em Honra de Santo Isidro – Festa do Chamiço, no dia 19 de maio de 2012, tendo em conta que a Câmara Municipal está impedida objetivamente de atribuir os apoios que gostaria de prestar, bem como de realizar atividades de iniciativa municipal devido à redução/cortes, por decisão do Governo, das receitas municipais em cerca de 1 milhão e 400 mil euros, de junho de 2010 a 2012, em relação ao Orçamento de Estado de 2010, e o aumento das despesas de funcionamento da Câmara, decididas pelo Governo, bem como a não aprovação do Orçamento Municipal para 2012 pela Assembleia Municipal do Crato e o disposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprovou as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade a **proposta** do senhor Presidente em exercício.

**Deliberação n.º 192 – Concessão do Direito de Exploração do Restaurante da Piscina Municipal Descoberta do Crato – Caderno de Encargos**



# MUNICÍPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

Ata n.º 10/2012, de 9 de maio

Pelo senhor Presidente em exercício foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Câmara Municipal é proprietária de um espaço denominado "Restaurante da Piscina Municipal Descoberta do Crato";
2. Não sendo vocação da autarquia a exploração direta desse tipo de estabelecimentos;
3. Tendo em conta que:
  - 3.1. A Câmara Municipal do Crato tem vindo a desenvolver um conjunto de iniciativas que visam dar maior visibilidade ao Município para além daquela que, natural e historicamente, já tem;
  - 3.2. Se, em relação a iniciativas, sejam culturais, recreativas, desportivas ou outras, elas já são referências de qualidade, algumas de nível nacional - por exemplo, a Feira de Artesanato e Gastronomia que recentemente ganhou envergadura internacional ao assumir o conceito de Festival do Crato - em relação a infraestruturas, nomeadamente a Piscina Municipal Descoberta do Crato, para funcionar requer, uma componente importante: serviço de restauração.
  - 3.3. Com efeito, o objetivo político de rentabilização daquele investimento, enquanto mais-valia para o Município, na criação de postos de trabalho diretos e/ou indiretos associados à qualidade das instalações e do equipamento, condições ainda por cumprir desde a sua entrada em funcionamento, pressupõe uma oferta de qualidade durante todo o ano e garantia de estabilidade para o concessionário;



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

Ata n.º 10/2012, de 9 de maio

- 3.4. O enunciado antecedente exige, por isso, que tal investimento requeira, no que toca ao exercício da restauração, cuidados e sensibilidades muito especiais;
- 3.6. Por tal facto, o caderno de encargos propenderá para garantir a qualidade dos concorrentes, através da sua admissibilidade ao procedimento habilitante, bem como, introduzirá garantia prévia da sua conformidade com a lei, nomeadamente a regularidade da posição dos concorrentes face aos seus deveres com o fisco e a segurança social;
4. Assim, deverá proceder-se à concessão do direito de exploração do "Restaurante da Piscina Municipal Descoberta do Crato" de conformidade com o caderno de encargos cujo texto anexo é parte integrante da presente proposta e aqui se dá por integralmente reproduzido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

1. Aprovar o caderno de encargos para a concessão do direito de exploração do "Restaurante da Piscina Municipal Descoberta do Crato" que aqui se dá por integralmente reproduzido, sendo parte integrante da presente proposta;
2. Aprovar a abertura da hasta pública para a outorga da concessão do direito de exploração do "Restaurante da Piscina Municipal Descoberta do Crato" respeitando as formalidades legais;
3. Aprovar a constituição do júri com a seguinte composição: Presidente do Júri, senhor vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho, Vogais Efetivos: Maria José Esteves Gomes da Costa, Técnica Superior; e





# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

Ata n.º 10/2012, de 9 de maio

Sónia Alexandra Belo Ventura da Costa Carrilho, Técnica Superior e Isabel Maria Caldeira Amieiro, Técnica Superior

4. Estabelecer o dia 21 de maio de 2012, até 17 horas, para entrega na Câmara Municipal da documentação referida no artigo 5.º do Caderno de Encargos;
6. Aprovar como base de licitação o valor 400 euros, não sendo admitidos lances inferiores a 50 euros.

Posto à discussão o assunto, **o senhor vereador José Correia da Luz** disse considerar que este assunto é um assunto político, além de outros, a questão da concessão deste direito de exploração e como tal não se revê na formação deste executivo neste momento. Termina dizendo que não discute o assunto, pois no seu entender o mesmo requer a presença do senhor Presidente da Câmara pelo que se vai ausentar da reunião, com o senhor vereador João Manuel Ferreira Farinha.

**O Senhor Presidente em exercício** pede aos serviços que fique registado o abandono da sala pelos Senhores Vereadores com a declaração proferida de que se trata de um objectivo político a discussão de um caderno de encargos ser apresentada a concurso.

Verificada a ausência de quórum e conseqüente impossibilidade de deliberação sobre o assunto o senhor Presidente em exercício deu a reunião por encerrada **pelas 16 horas e 35 minutos.**

**Assinaturas:**

  
José Esteves Loures de Corte